



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO**

EDITAL PROPEX N° 01/2020

**Projeto Pré-Vestibular Solidário – PVS/UFCG/CG
Seleção de alunos – 2020**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, por meio da Coordenação Geral de Extensão, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL de abertura para as inscrições de candidatos para a vigência 2020, do Projeto de Extensão *Pré-Vestibular Solidário* (PVS), do Campus de Campina Grande.

I. OBJETIVOS DO PROJETO

O Pré-Vestibular Solidário da UFCG tem o objetivo de contribuir para a construção de políticas sociais afirmativas, viabilizando a ampliação das condições de acesso e permanência de jovens e adultos, oriundos de escolas públicas, na educação superior.

Nesta perspectiva, o PVS visa:

- Possibilitar ao público beneficiado a preparação científica e a capacidade de utilizar as diferentes tecnologias relativas às áreas de linguagens e códigos, ciências da natureza e matemática e ciências humanas, corrigindo distorções do ensino público;
- Instigar nos participantes o desenvolvimento da capacidade de aprender, criar e formular conhecimento, de maneira a desenvolver valores e competência que se coadunem com as exigências da sociedade contemporânea;
- Desenvolver o aprimoramento do aluno como pessoa humana, incluindo a formação ética e a autonomia intelectual, de modo a permitir que este continue aprendendo, de forma autônoma e crítica, em níveis mais complexos de estudos;
- Oferecer a preparação e as orientações básicas para a integração do aluno ao mundo do trabalho, com competências que garantem seu aprimoramento profissional e permitam acompanhar as mudanças que caracterizam a produção no nosso tempo;
- Contribuir para a ampliação da capacidade dos alunos de compreender criticamente as causas históricas que limitam o acesso à escola, aos benefícios e às decisões da sociedade em que vivem.

II. PÚBLICO ALVO

- O PVS atenderá a alunos que tenham concluído ou concluíam o Ensino Médio em 2020, oriundos de escolas públicas, bem como alunos de escolas particulares, caso tenham sido bolsistas integrais.

III. NÚMERO DE VAGAS

- Campus de Campina Grande: 350 vagas



IV. LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- O PVS 2020 será desenvolvido em Campina Grande, no *campus* da UFCG, no 3º andar do bloco de salas de aula CAA, de segunda a sexta, das 18h30min às 21h30min.

V. INSCRIÇÕES

1 – Dos locais de inscrição

As inscrições de candidatos ao PVS/UFCG deverão ser efetuadas no período de **10 a 14 de fevereiro de 2020**, no campus de Campina Grande, no seguinte local e horário: **HALL DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG (das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min)**.

2 – Dos critérios prévios de aceitação do candidato

- Preencher todos os requisitos deste Edital;
- Ter concluído ou ser concludente do Ensino Médio em escola pública;
- Se tiver sido bolsista integral em escola particular, apresentar Declaração da escola de origem.

3 – Das Inscrições dos candidatos ao PVS

O processo de inscrição dos candidatos ao PVS dar-se-á mediante preenchimento do formulário de inscrição específico, no local da inscrição. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Cópia da identidade;
- Cópia do histórico do ensino médio (para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio);
- Declaração de Concludente (para os candidatos que irão concluir o Ensino Médio em 2020);
- 100 folhas de papel ofício (tipo A4).

VI. PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados mediante sorteio, que acontecerá no dia **15 de fevereiro de 2020 (sábado)**, às **14h30min** no Ginásio de Esportes de UFCG. Aberto a todos os candidatos.

VII. TURMA ESPECIAL

- **Pessoas com Deficiência** - Das vagas do PVS, em 2020, serão destinadas 25 vagas (SEM SORTEIO) a pessoas com deficiência, enquadradas no disposto na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e respectivas alterações.
- **Idosos (igual ou superior a 50 (cinquenta anos))** - Das vagas do PVS, em 2020, serão destinadas 25 vagas (SEM SORTEIO) a idosos, enquadrados no disposto na Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 dispõe sobre o **Estatuto do Idoso** em seus Art.20º e Art.21º e dá outras providências.

OBS.: Caso as vagas da Turma Especial não sejam preenchidas, estas serão remanejadas para as turmas normais.



VIII. MATRÍCULA

O candidato sorteado deverá confirmar sua matrícula durante o período de **17 a 21 de fevereiro e de 02 a 06 de março de 2020**, das **08h00min às 12h00min** no Bloco de Aula **CAA**, Térreo. O aluno, ao adquirir sua **CAMISETA** padronizada do Cursinho, estará eventualmente confirmando sua matrícula.

OBS.:

- O não comparecimento à confirmação da matrícula no período citado, acarretará a substituição por um aluno não sorteado, por ordem de chegada;

IX. Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pela PROPEX e pela Coordenação do PVS.

X. CRONOGRAMA

PROJETO PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO 2020 (Campus de Campina Grande)

Etapas de Seleção	Período – 2020
Inscrição de Candidatos: <ul style="list-style-type: none">• <i>Campus</i> de Campina Grande	<i>10 a 14 de fevereiro de 2020</i>
Seleção dos Alunos: Sorteio <ul style="list-style-type: none">• <i>Campus</i> de Campina Grande: (Ginásio de Esportes da UFCG)	<i>15 de fevereiro de 2020</i>
Resultado da Seleção dos Candidatos: <ul style="list-style-type: none">• <i>Campus</i> de Campina Grande Site: www.ufcg.edu.br/~pvs	<i>17 de fevereiro de 2020</i>
Matrículas: <ul style="list-style-type: none">• <i>Campus</i> de Campina Grande: Bloco de aulas CA, 1º andar	<i>17 a 21 de fevereiro de 2020 e 02 a 06 de março de 2020</i>
Reunião com monitores: <ul style="list-style-type: none">• <i>Campus</i> de Campina Grande	<i>04 de março de 2020</i>
Início das Aulas: <ul style="list-style-type: none">• <i>Campus</i> de Campina Grande	<i>09 de março de 2020</i>

Campina Grande, 02 de janeiro de 2020.

Prof. Onireves Monteiro de Castro
Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão

Profa. Nadege da Silva Dantas
Coord. Geral de Extensão

Paulo de Andrade Medeiros
Coordenador do PVS/CG